



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N.º 444/2007
DE 07 DE AGOSTO DE 2007

**"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais) destinado a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social para atender a despesa com a "**AQUISIÇÃO DE VACA MECÂNICA**".

Órgão: 07 - Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social

Unidade : 01 - Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 90 - Assistência Social em Geral

Projeto/Atividade: 1.071 - **AQUISIÇÃO DE VACA MECÂNICA**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0090 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 128.000,00
TOTAL	R\$ 128.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Agosto de 2007.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL